



POLÍTICA



MACÁRIO BATISTA
POLÍTICA

O adiantado da hora

Acho que é a hora está adiantada, porém, cada um, cada um. Em cada cabeça uma sentença. Estamos a coisa de um ano e meio, mais um tiquiz, das eleições para renovação nos quadros de vereadores e prefeitos dos municípios brasileiros. Aqui, nas portas de casa, as calcinhas de surpresa, aos poucos vão saindo da penumbra e vão ganhando corpo na vida das comunidades. Em Fortaleza, sem qualquer respeito ao titular da Prefeitura, por exemplo, José Sarto, o PDT se arvora no direito de botar na rua, especulações de candidaturas de dentro do partido para o lugar de Sarto, como se o prefeito estivesse morto e como se, os momentos de fragilidade de sua administração não fossem facilmente contornáveis. Ela que então apareceu o presidente da Assembleia, Evandro Leitão, encabeçando uma possível futura chapa com vice mulher e do PE. Já o PT, pelo próprio governador, parte pra cima do Prefeito, enquanto no partido dele se engalfinham, nas camarinhãs, nomes candidátissimos a prefeitura e já se especulam nomes para disputar a eleição de governador, quando o homem ainda não faz 100 dias de governo. Aqui vizinho, em Caucaia, a meia palma da Prefeitura de Fortaleza, a deputada Emília Pessoa canta a pedra abertamente: «Estou a disposição para disputar a Prefeitura de Caucaia, como se o mandato do prefeito terminasse semana que vem. E o mesmo ocorre em Sobral, onde Ivo Gomes quer fazer o sucessor, mas pai e filho, ambos deputados de oposição, querem o lugar dele. No Juazeiro e no Crato as brigas não são diferentes. No Icó, diante da excelente administração de Lelo Nunes, tem umas duas mil mulheres querendo ser prefeita, achando até que pode fazer melhor. Mas ninguém combinou ainda com o marido dele, o Neto Nunes e sua expertise política. No duro, no duro, o que quero dizer é que a campanha pra 2024 está no ar, no mar, no sertão, nas beiradas dos açudes, nas estradas com poeira no atoleiro, mas que tá lá.

Frase: "Como fuxico e animação política é de grande validade". Observador da cena sobe acirrimentos PT-PDT (1, 2, 3 e 4). Todos querendo creditar os lados da circunferência.



Para fechar a semana, chega, Edmar Lima Triqueiro, Procurador Regional Eleitoral do Ceará, apresento, nesta semana, dia 7, parecer favorável ao pedido de cassação dos mandatos do governador Elmano de Freitas (PT), da vice-governadora Jádé Romero (MDB) e do senador licenciado, atual ministro da Educação, Camilo Santana (PT). A ação foi movida pela aliança PDT e PSD que tinha como candidato a governador o ex-prefeito Roberto Cláudio e, como vice, o ex-deputado estadual Domingos Filho. O pedido de cassação dos mandatos tem como argumento a prática de abuso de poder político e econômico durante a campanha eleitoral de 2022. Durante e propaganda partidária e, também, nas entrevistas, Roberto Cláudio e Domingos Filho acusaram a então Governadora Izolda Ceia de escaudarem prefeitos para apoiarem as candidaturas de Elmano ao Governo e de Camilo ao Senado.

Do discurso da Senadora
Augusta Brito, senadora cearense falou no plenário no Dia Internacional da Mulher. E chamou pra briga: "... se fala baixo é fraça, se fala alto é doída, se chora é desequilibrada! A gente tá aqui pra provar que a gente pode falar do jeito que a gente é!"

Sabia dessa?
"Neste ano... devemos começar a exportar limão produzido na Chapada do Apodi para o Canadá. Então é muito importante estratizar locais com outros países, como estamos fazendo hoje com a Austrália". Declaração do presidente da Fece, Amílcar Silveira. O DNOCS anberá!

Provérbio árabe
"Tudo o que acontece uma vez, poderá nunca mais acontecer. Tudo o que acontece duas vezes, vai acontecer uma terceira vez".

Mais informações de Macário Batista e-mail: macariobatista@com.br macariobatista.blogspot.com

TCU deve pedir de volta joias enviadas a Jair Bolsonaro

Aliados do ex-presidente tem aconselhado que ele se antecipe à ação do Tribunal de Contas da União e devolva os presentes, para evitar desgaste

O Tribunal de Contas da União (TCU) deve determinar a Jair Bolsonaro (PL) que devolva as joias que foram dadas a ele de presente pelo governo da Arábia Saudita. O ex-presidente da República tem sido aconselhado, diante do inevitável, a se antecipar e desistir de ficar com os presentes luxuosos. Com isso, ele se anteciparia à decisão do TCU e evitaria desgastes ainda maiores causados pelo noticiário de que integrantes de seu governo tentaram trazer o bem ao Brasil de forma ilegal. Questionado, o advogado Frederick Wisnief, que representa Bolsonaro, diz que não poderia se manifestar.

As joias foram enviadas ao país em duas caixas, carregadas pela equipe do então ministro das Minas e Energia Bento Albuquerque. Uma delas, com um par de brincos, um anel, um colar e um relógio, confeccionados com pedras preciosas, eram destinadas à então primeira-dama Michelle Bolsonaro, segundo o ex-ministro. O conjunto valeria R\$ 16 milhões. O outro pacote, que inclui relógio, caneta, sbotoadadoras, anel e um tipo de relógio, todo da marca suíça de diamantes Chopard, não foi interceptado pela Receita.

No último dia 29 de novembro, a praticamente um mês do fim do mandato, ele foi entregue no Palácio do Planalto e, segundo o ex-presidente, incorporado à seu acervo. Ministros do tribunal sustentam que os itens devem ser todos devolvidos por Bolsonaro e incorporados ao acervo da Presidência da República. Eles invocam um decreto aprovado neste ano pelo TCU recomendando a autoridades que viajaram com Bolsonaro ao Qatar, em 2019, que devolvam relógios da marca Cartier e Hublot, cujos preços variam de R\$ 30 mil a R\$ 100 mil.

As peças foram entregues aos viajantes por autoridades do país árabe. Receberam os presentes, entre outros, o então ministro Onyx Lorenzoni (Casa Civil), Augusto Heleno (Gabinete de Segurança Institucional), Ernesto Araújo (Relações Exteriores) e Onayra Terra (Cidadania). Apenas Onyx Lorenzoni, até agora, afirmou que devolverá o relógio que ganhou de presente, seguindo a recomendação do TCU.

O TCU afirmou, ao aprovar o decreto, que "o recebimento de presentes de uso



O primeiro pacote de joias foi interceptado pela Receita. Bolsonaro deverá devolver o material do segundo pacote

pessoal com elevado valor comercial" por integrantes de missões diplomáticas "extrapola os limites de razoabilidade" e está em "desacordo com o princípio da moralidade pública", cabendo a entrega do bem à União. O que vale para ex-ministros de Bolsonaro, portanto, valerá também para o ex-presidente.

O primeiro ministro a despaçar no caso será Augusto Nardes, sorteado para relatar a representação que questiona o recebimento das joias por parte do ex-mandatário. Embora ele tenha se alinhado ao bolsonarismo em algumas questões, culpas dele na TCU não afirmam que o ministro não deve se contrapor a decisões anteriores do próprio tribunal sobre os presentes recebidos em outras ocasiões por autoridades brasileiras.

Valores

O valor alegado do conjunto de joias e uma estatueta ornamental de cavalo, de US\$ 1 milhão (R\$ 5,15 milhões) ao auto de apreensão inicial e US\$ 3 milhões (R\$ 16,5 milhões) numa avaliação posterior, é enorme mesmo para o padrão perdoário da Casa de Saud, que fundou o reino petroliífero em 1932.

Os valores fizeram saltar os olhos de diplomatas com experiência em protocolo, e não só pelo fato de que usualmente presentes tão simbólicos no Ocidente, para evitar a pecha da vulgaridade da ostentação. Uma comparação possível, dada a transparência americana, é avaliar o quanto os sauditas destinaram em presentes para autoridades dos Estados Unidos, seu maior aliado político e militar.

Em 2015, o Escritório do Chefe do Protocolo do Departamento do Estado fez um balanço dos 10 presentes mais caros dados a presidentes, primeiras-damas e outras autoridades desde 2002. Nove eram sauditas. Ao todo, Rial deu US\$ 5,2 milhões, em valores não depreciados, ou 75% do total de presentes que chegaram à Casa Branca e adjacências. Corrigido só esse total, o que é impréciso porque os agrados foram distribuídos ao longo dos anos, chega-se a US\$ 6,56 milhões hoje - ou R\$ 33 milhões, pouco mais que o dobro do teto de valor atribuído ao pacote apreendido pela Receita.

www.estadonline.com.br

Prefeitura Municipal de Brasília - Anexo de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.00.21/2023. O Pregão, aberto ao Sistema Brasileiro de Licitação (SISLC) em 03/03/2023, teve como objeto a aquisição de materiais de escritório. O Edital nº 03/2023 foi publicado em 03/03/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para abertura de envelopes é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para entrega das propostas é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação.

Prefeitura Municipal de Brasília - Anexo de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.00.21/2023. O Pregão, aberto ao Sistema Brasileiro de Licitação (SISLC) em 03/03/2023, teve como objeto a aquisição de materiais de escritório. O Edital nº 03/2023 foi publicado em 03/03/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para abertura de envelopes é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para entrega das propostas é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação.

Prefeitura Municipal de Brasília - Anexo de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.00.21/2023. O Pregão, aberto ao Sistema Brasileiro de Licitação (SISLC) em 03/03/2023, teve como objeto a aquisição de materiais de escritório. O Edital nº 03/2023 foi publicado em 03/03/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para abertura de envelopes é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para entrega das propostas é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação.

Prefeitura Municipal de Brasília - Anexo de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.00.21/2023. O Pregão, aberto ao Sistema Brasileiro de Licitação (SISLC) em 03/03/2023, teve como objeto a aquisição de materiais de escritório. O Edital nº 03/2023 foi publicado em 03/03/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para abertura de envelopes é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para entrega das propostas é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação.

Prefeitura Municipal de Brasília - Anexo de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.00.21/2023. O Pregão, aberto ao Sistema Brasileiro de Licitação (SISLC) em 03/03/2023, teve como objeto a aquisição de materiais de escritório. O Edital nº 03/2023 foi publicado em 03/03/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para abertura de envelopes é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para entrega das propostas é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação.

Prefeitura Municipal de Brasília - Anexo de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.00.21/2023. O Pregão, aberto ao Sistema Brasileiro de Licitação (SISLC) em 03/03/2023, teve como objeto a aquisição de materiais de escritório. O Edital nº 03/2023 foi publicado em 03/03/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para abertura de envelopes é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para entrega das propostas é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação.

Prefeitura Municipal de Brasília - Anexo de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.00.21/2023. O Pregão, aberto ao Sistema Brasileiro de Licitação (SISLC) em 03/03/2023, teve como objeto a aquisição de materiais de escritório. O Edital nº 03/2023 foi publicado em 03/03/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para abertura de envelopes é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para entrega das propostas é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação.

Prefeitura Municipal de Brasília - Anexo de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.00.21/2023. O Pregão, aberto ao Sistema Brasileiro de Licitação (SISLC) em 03/03/2023, teve como objeto a aquisição de materiais de escritório. O Edital nº 03/2023 foi publicado em 03/03/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para abertura de envelopes é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para entrega das propostas é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação.

Prefeitura Municipal de Brasília - Anexo de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.00.21/2023. O Pregão, aberto ao Sistema Brasileiro de Licitação (SISLC) em 03/03/2023, teve como objeto a aquisição de materiais de escritório. O Edital nº 03/2023 foi publicado em 03/03/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para abertura de envelopes é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para entrega das propostas é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação.

Prefeitura Municipal de Brasília - Anexo de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.00.21/2023. O Pregão, aberto ao Sistema Brasileiro de Licitação (SISLC) em 03/03/2023, teve como objeto a aquisição de materiais de escritório. O Edital nº 03/2023 foi publicado em 03/03/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para abertura de envelopes é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para entrega das propostas é às 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação. O prazo para entrega das propostas é até 14h00min de 07/03/2023. O prazo para assinatura do contrato é até 30 dias após a homologação.